

### RESOLUÇÃO N.º 027/2020

Considerando a Resolução 023/2020-CMDI, publicada no Jornal Oficial 4167, de 25/09/2020, página 29, que aprovou a realização de edital de chamamento público com recursos da fonte 900 do FMDI, proveniente das destinações do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, no valor total de R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) e distribuiu este recurso entre proteção social especial e básica;

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 05/11/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a distribuição do valor total de R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), reservado para a realização de edital de chamamento público com recursos da fonte 900 do FMDI, da seguinte forma:

- R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para projetos de proteção social especial de alta complexidade (Instituições de Longa Permanência para Idosos), sendo o limite máximo, por projeto, de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

- R\$100.000,00 (cem mil reais) para projetos de proteção social especial de média complexidade, sendo o limite máximo, por projeto, de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

- R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para projetos de proteção social básica e defesa de direitos da pessoa idosa, sendo o limite máximo, por projeto, de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 05 de novembro de 2020.

**DÁCIO VILLAR**  
Presidente do CMDI